CAMÕES
INSTITUTO
DA COOPERAÇÃO
E DA LÍNGUA
PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exmo. Senhor
Presidente da Direção da
Associação "Saúde Sabe Tene" – SSTENE (ONG)
Rua Borges Carneiro, 27, fracção C,
Charneca da Cotovia
2970-848 Sesimbra

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Lisboa
		SAI_CICL/2023/2292	06/11/2023

ASSUNTO: Associação "Saúde Sabe Tene" - SST (ONG): deferimento do pedido de reconhecimento do estatuto de ONGD

Para os devidos efeitos e no cumprimento da deliberação do Conselho Diretivo de 2 de novembro de 2023, tenho a honra de informar V. Exa. que a 'Associação "Saúde Sabe Tene" – SSTNE (ONG)', foi reconhecida como ONGD, nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 19 de setembro de 2023.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal das Finanças.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente,
Ricardo Victoria

DSCB/DAHSCC/rl

Rua Rodrigues Sampaio, 113, 1150-279 LISBOA Tel.: 21 310 91 00 * Fax: 21 314 39 87 * www.instituto-camoes.pt/
secretariado@camoes.mne.pt